



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 17/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a desobstrução das bocas de lobo localizadas entre a Capela Cristo Rei, Braço Elza e a ponte Ribeirão Elza.

Justificativa: Neste trecho existe a tubulação da rede de água pluvial, com as bocas de lobo, as quais encontram-se obstruídas, necessitando de limpeza, uma vez que nas enxurradas não dá vazão adequada. Esta situação perdura desde 2008.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 06 de março de 2017.

Arlindo Gorges  
Vereador